

PORTARIA N.º 2881/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Designar o servidor EUDES ALEXANDRE DAS NEVES, Siape nº 0014448269, e CPF 689.655.834-20 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com base no art. 164, § 2.º, da Lei n.º 8112/90, para apresentar no prazo de 20 (dias) dias defesa escrita, na qualidade de defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23089.00115/2014-06, a que respondem os servidores: MARIA DA GLORIA DE SOUZA, Siape nº 1138880, VICTOR ALEXANDRE VIEIRA, Siape nº 01-16099, (revel), JOSE DA SILVA MOREIRA Siape nº 1136406, LUSINETE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS Siape nº 1139704, NELSON JOSE DE SOUZA Siape nº 1139528, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, Siape nº 1136158, por apresentarem defesa insatisfatória.

PORTARIA N.º 2975/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorroga por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 4015 de 21 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de novembro de 2016, reconduzida pela portaria nº 1345 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2029 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de julho de 2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.002312/2016-04.

PORTARIA N.º 3023/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1448 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2385 de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02/08/2018, prorrogada pela portaria nº 2661 de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27/08/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000155/2018-56, que trata do abandono de cargo da servidora ELAINE ORNELLA ANTONIO ITO, Matrícula SIAPE: 1154466, configurada desde 20/03/2018.

PORTARIA N.º 3024/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 143 de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 887 de 16 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19/03/2018, prorrogada pela portaria nº 1456 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos humanos em 16/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2224 de 16 de julho de 2018 pulicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035026/2018-89.

PORTARIA N.º 3031/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 1098 de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02 de maio de 2016, que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045399/2015-15.

PORTARIA N.º 3032/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria nº 2366 de 27 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02 de agosto de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000351/2017-40.

PORTARIA N.º 3034/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4453 de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 16 de novembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 64 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 12 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 823 de 12 de março de 2018, publicada no Boletim

Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de março de 2018, prorrogada pela portaria nº 1430 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/05/2016, prorrogada pela portaria nº 2226 de 16 de julho de 2018, publicada no Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036290/2017-59.

PORTARIA N.º 3035/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 922 de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 15 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2233 de 17 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000409/2018-36.

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE:

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ **Art. 1.º** Designar o servidor **EUDES ALEXANDRE DAS NEVES**, Siape nº 0014448269, e CPF 689.655.834-20 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com base no art. 164, § 2.º, da Lei n.º 8112/90, para apresentar no prazo de 20 (dias) dias defesa escrita, na qualidade de defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23089.00115/2014-06, a que respondem os servidores: **MARIA DA GLORIA DE SOUZA**, Siape nº 1138880, **VICTOR ALEXANDRE VIEIRA**, Siape nº 01-16099, (revel), □ **JOSE DA SILVA MOREIRA**, Siape nº 1136406, **LUSINETE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS**, Siape nº 1139704, **NELSON JOSE DE SOUZA**

Siape nº 1139528

, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES,**

Siape nº 1136158

,
por apresentarem defesa insatisfatória